



## **PORTARIA Nº 3292/2014**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, portadora do RG sob n.º 3.999.169-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 834.211.149-00, nomeada em 01 de junho de 1992, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Processo n.º 10821/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 5º de dezembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Dezembro de 1924  
DE Nº 10.247  
UMUARAMA, 09 de Dezembro de 1924  
Celi Aguiar  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS